



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**9º Termo Aditivo ao Contrato de  
Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº  
06/2014-SECRIA, nos termos do Padrão  
nº 14/2002-SECRIA**

**Processo nº 0417-000806/2013**

**SIGGO nº 29365**

### **Cláusula Primeira - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, e **LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 948.285 SSP/DF e do CPF nº 358.675.231-87, residente e domiciliada à Chácara 37 lote 04, Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga - DF, CEP:72.005-635, na qualidade de proprietária do imóvel, doravante denominada locadora, firmam o que se segue.

### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na **QI 06, conjunto "F", Casa 05 - SRIA/Guará**, para acomodar a **Semiliberdade Feminina da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, tem por objeto:

2.1. A alteração contratual com vistas a modificar a Cláusula Sexta do contrato, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, **excluindo da relação contratual a empresa THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, conforme notificação nº 88664084**, passando a Cláusula sexta a conter a seguinte redação:

**6.1. Os pagamentos deverão ser realizados em favor da proprietária, LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 948.285 SSP/DF e do CPF nº 358.675.231-87, residente e domiciliada à Chácara 37 lote 04, Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga - DF, CEP:72.005-635 **nos termos da Notificação (88664084), constante nos autos.**

### **Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência iniciando-se em 30/06/2022, devendo os pagamentos serem

realizados em favor da proprietária.

#### **Cláusula Quarta - Do cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e 5.448/2015**

4.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

4.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### **Cláusula Quinta - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**Pelo Distrito Federal:**

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

*Secretário de Estado de Justiça e Cidadania*

**Pela Contratada:**

**LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA**

*Proprietária*



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 04/08/2022, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X**, **Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 05/08/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **92426203** código CRC= **D4164517**.

0417-000806/2013

Doc. SEI/GDF 92426203